

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 03/2017/CONSU

Aprova a criação do turno noturno no curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, para oferta nas entradas realizadas no 2º semestre.


O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado Pleno,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do turno noturno no curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, a partir do 2º semestre/2017, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Parágrafo único – Haverá o remanejamento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, já aprovadas no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária matutino, para oferta no turno noturno, anualmente, no 2º semestre letivo.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 06 de abril de 2017.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/11/2017.


PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)